

# JPMorgan Funds, JPMorgan Investment Funds e JPMorgan Liquidity Funds

---

*Salvo se especificamente definido neste documento, os termos iniciados por maiúscula têm o mesmo significado que lhes é atribuído no prospecto do respetivo Subfundo.*

Como resultado da revisão contínua da nossa estrutura de comissões, as Comissões de Resgate estão a ser removidas dos prospectos do JPMorgan Funds, do JPMorgan Investment Funds e do JPMorgan Liquidity Funds. Estas alterações entrarão em vigor em 30 de março de 2026.

A Comissão de Resgate é calculada em percentagem do VPL das Ações a resgatar e deduzida desse produto antes do pagamento. Poderá não ser aplicada, na totalidade ou em parte, se a Sociedade Gestora assim o entender. Esta comissão foi fixada em 0,50% para as classes de ações A e D do JPMorgan Funds e do JPMorgan Investment Funds.

Esta comissão não tem sido aplicada de forma sistemática, tendo a Sociedade Gestora exercido o seu poder discricionário para prescindir da mesma.

---

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com)

LV-JPM57429 | PT | 02/26

---